

PROJETO DE LEI Nº 006/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 147.250,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), a ser recebidos do Governo Federal através do Contrato de Repasse nº 825201/2015/MAPA/CAIXA, como segue

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
72 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1083 - Contrato de Repasse nº 825201/2015/MAPA/CAIXA	
332093.00.00.00 - Indenizações e Restituições (7168).....R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7167).....R\$	<u>146.250,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	147.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso a ser recebido do Governo Federal através do Contrato de Repasse nº 825201/2015/MAPA/CAIXA, no valor de.....R\$	146.250,00
II - Rendimentos de aplicação dos recursos do Contrato de Repasse nº 825201/2015/MAPA/CAIXA, no valor de.....R\$	<u>1.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	147.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração.